

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itaí / Convênio Federal 001/2022
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí
Endereço:	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itaí – SP CEP: 18734-032
Responsável pela Entidade	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
Finalidade Estatutária:	E uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

Tipo de concessão	Convênio 01/2022 – Verba SUS
Objetivo	Prestação de serviços de pronto atendimento e assistência médica hospitalar.

	Municipal	Estadual	Federal
Repasse Concedido			R\$ 722.705,04
Receita com aplicações financeiras			R\$ 3.695,48
Total de recursos disponíveis no exercício			R\$ 726.400,52
Despesas pagas no exercício			R\$ 670.729,13
Valor devolvido ao órgão público			R\$ 55.671,39

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, através do convênio 01/2022 SUS 2022, no ano de 2022 transferiu o valor de R\$722.705,04 (Setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinco reais e quatro centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
635-1/2022	28/01/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-2/2022	04/03/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-3/2022	31/03/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-4/2022	29/04/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-5/2022	30/05/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-6/2022	05/07/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-7/2022	05/08/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-8/2022	06/09/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-9/2022	03/10/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-10/2022	07/11/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-11/2022	21/12/2022	FEDERAL	R\$60.225,42
635-11/2022	22/12/2022	FEDERAL	R\$60.225,42

TOTAL R\$ 722.705,04

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados foram aprovados pelo conselho fiscal da entidade;
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO 01/2022 SUS, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Itai-SP 27 de abril de 2023.


Adriana do Espírito Santo
Secretária Municipal da Saúde